



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT PROTOCOLO N.º <u>1684/2020</u> As <u>1600</u> HS DATA <u>21/02/2020</u> ASS.: <u>[Assinatura]</u></p>	<p>INDICAÇÃO Nº 025/2020</p>
--	-------------------------------------

AUTORES: VEREADORES LINDOMAR DUARTE DA SILVA E VALDINEI JOSÉ DA COSTA

Nós, Vereadores subscritos e fundamentados no Artigo 144 do Regimento Interno, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, apresentamos e se aprovada for, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, a necessidade e conveniência de se elaborar um Projeto de Lei Municipal, instituindo no âmbito do Município, Feriado na Quarta-feira de Cinzas.

JUSTIFICATIVA

Nossa indicação fundamenta-se pelo fato de não ser feriado nacional, e por força da tradição, o expediente na Quarta-feira de cinzas, só começa após o meio dia, mas os empregadores não liberam os funcionários no período da manhã, isso porque, a quarta feira de Cinzas não é um ferido nacional e sim ponto facultativo.

Pelo exposto, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo, que determine a elaboração do referido Projeto, possibilitando assim, que os cristãos possam freqüentar os cultos religiosos que celebram a Missa de Cinzas, que é um dia de jejum e abstinência.

No aguardo de Vosso manifesto, formalizamos a presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA
Aprovado na Sessão Ordinária
Data: 28/02/2020
Presidente

LINDOMAR DUARTE DA SILVA
VEREADOR

VALDINEI JOSÉ DA COSTA
VEREADOR